



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
GABINETE DO PREFEITO

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



DPAMSJ

Processo Administrativo nº 81/2026

Dispensa Eletrônica nº 003/2026

**Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração e aprovação de projeto junto a concessionária e construção depósito de transformação.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do processo administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica, a qual tem por finalidade a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração e aprovação de projeto junto a concessionária e construção depósito de transformação, mediante as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme análise jurídica, foram analisados os documentos relevantes, para a viabilidade da contratação, conforme justificativa do Setor Solicitante, tal modalidade foi a escolhida uma vez que foi fracassado o pregão eletrônico número 29/2026 e por ser essencial para a conclusão da obra da creche localizada no Jardim Califórnia se faz necessária tal procedimento.

Devendo assim ressaltar a identificar a necessidade administrativa devendo considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, o qual é princípio e objetivo das licitações.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**GABINETE DO PREFEITO**

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Com relação aos documentos anexos nos autos os mesmos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Com relação a minuta juntada aos autos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, sendo a escolha pela Dispensa Eletrônica.

Opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com a devida publicidade no PNCP.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 2 de junho de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**

**Prefeito de Guairá**